

Livro N.º 40**ACTA N.º 25/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

No dia vinte e um de Novembro de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e trinta minutos._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verificam que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa euros e setenta e sete cêntimos._____

386/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 24/2013, da reunião ordinária realizada no dia 8 de Novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

387/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10:- O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

ANULAÇÕES:**euros**

3.1.0 Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais 90.391

TOTAL	90.391
-------------	--------

REFORÇOS:**euros**

2.4.1 Apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas ...	800
2.4.3 Controlo analítico das ETAR's	2.200
2.5.1 Organização da Festa de S. João	2.600
2.5.1 Organização da Festa do Idoso	30.000

TOTAL	35.600
-------------	--------

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

388/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

ANULAÇÕES:**euros**

04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	90.391
--	--------

TOTAL	90.391
-------------	--------

REFORÇOS:**euros**

01.02/02.01.07 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços- Vestuário e artigos pessoais	3.250
01.02/02.01.21 Câmara Municipal – Apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas	800
01.02/02.02.09 Câmara Municipal – Comunicações	1.500
01.02/02.02.12 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços- Seguros	1.500
01.02/06.02.03.01 Câmara Municipal – Outras despesas correntes- Outras restituições	5.000
01.02/06.02.03.05 Câmara Municipal – Outras despesas correntes- Outras	570
01.03/10.06.03 Operações Financeiras–Passivos financeiros-Empréstimos a médio e longo prazos-Sociedade financeiras-Bancos e outras instituições financeiras	22.500
03/02.01.18 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Livros e documentação técnica	300
03/02.02.03 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	5.000
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa de S. João	2.600
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organiza-	

	ção da Festa do Idoso	30.000
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros serviços	14.000
04/01.03.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Segurança Social-Outros encargos com a saúde	171
04/02.02.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de bens e serviços-Encargos das instalações	1.000
04/02.02.25	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Controlo analítico das ETAR´s	2.200
	TOTAL	90.391
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____		

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

389/CM/2013 – N.º 104/2009, de Cooperativa Agrícola de Utilidade Popular de Castanheiro do Sul, CRL. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma unidade de produção (lagar de azeite). _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1550/2013/DOPUSU. _____

390/CM/2013 – QUEIXA DE INFILTRAÇÕES EM HABITAÇÃO VIZINHA POR EXISTÊNCIA DE TELHADO EM RUÍNAS:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de infiltrações em habitação vizinha por existência de telhado em ruínas, sita no lugar de Santa Bárbara, n.º 2, na freguesia de Trevões, em que é participado António Augusto Macário. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1541/2013/DOPUSU. _____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

391/CM/2013 – N.º 1/2001, de Mateus & Sequeira-Sociedade de Construção, Compra e Venda, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente um auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes à operação de loteamento urbano na Avenida Marquês de Soveral, freguesia de S. João da Pesqueira, e a correspondente libertação dos remanescentes 10% da caução. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1519/2013/DOPSU.

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS:-

392/CM/2013 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS):-

Atenta a continuada política de apoio às famílias prosseguida pelo executivo, consubstanciada, entre outras medidas, na abdicação que o município vem fazendo de uma parcela do seu direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para efeitos do que dispõe o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a manutenção da redução em 1% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, fixando em 4% a taxa de participação variável do município naquele imposto relativamente aos rendimentos do ano de 2014.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

393/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 2/2013, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 2.889,28, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1516/2013/DOMGU.

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

394/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 10/2013, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 132.078,54, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1538/2013/DOMGU.

395/CM/2013 – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DA LOJA INTERACTIVA DE TURISMO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, no âmbito da candidatura ao programa ON2 para implementação de uma loja de turismo, a alteração ao projecto de execução do Núcleo Museológico do Vinho para integração daquela infra-estrutura no espaço destinado a Armazém.

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

396/CM/2013 – CONSTRUÇÃO DE LOJA INTERACTIVA DE TURISMO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou o caderno de encargos e a abertura do procedimento conducente à "Construção de Loja Interactiva de Turismo de S. João da Pesqueira". _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

397/CM/2013 – VENDA DE PARCELA DE TERRENO – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-

Foi presente um requerimento de Nelson Augusto Castro solicitando a compra de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 75 m2, adjacente ao prédio rústico que possui no Lameirão, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, destinada a expandir a área de comércio instalada naquele prédio. _____

Atentas as razões invocadas e tendo presente a informação 1500/2013/DOPSU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a venda da referida parcela de terreno, solicitando, para o efeito, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a desafecção daquela parcela do domínio público municipal. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

398/CM/2013 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO:-

Presente o projecto de Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

I – SECRETARIA**I-34 – GABINETE DE EMPREENDEDORISMO:-****399/CM/2013 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO COM A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UTILIDADE POPULAR DE CASTANHEIRO DO SUL:-**

Foi presente a minuta do Protocolo de Participação a outorgar com a Cooperativa Agrícola de Utilidade Popular de Castanheiro do Sul, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, ficando a sua eficácia condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal do Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****400/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,